



TERMO ADITIVO Nº 194/26

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/22-PJ CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ARAUCÁRIA, Nº 1.194, PARQUE NOVO ORATÓRIO, SANTO ANDRÉ/SP, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 5º DISTRITO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representada pela **Secretaria de Segurança Cidadã**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/15, e a empresa **RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.809.608/0001-31, representada por **Juliana Ferreira Stopa, portadora do RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 14.482/2022** desta Prefeitura e no **Contrato nº 344/22-PJ**, celebrado entre as mesmas partes em 05/08/2022, conforme anuência da empresa à fl. 258, justificativa, em fl. 262, ratificação da área, em fl. 263 e parecer jurídico favorável na fl. 269, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2026, em conformidade com a Cláusula terceira do referido contrato e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Proceder a alteração de dotação orçamentária de 22.30.3.3.90.39.06.122.0012.2.035.01 para 22.50.3.3.90.39.06.122.0011.2.035.01.

O valor deste termo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria codificada sob o nº 22.50.3.3.90.39.06.122.0011.2.035.01, para o exercício de 2026 e o valor restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.



TERMO ADITIVO Nº 194/26

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Eu, Douglas Pelatti de Camargo, DOUGLAS, formatei, e Juliana Manssur, Juliana Manssur, Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 04 de agosto de 2026.

Igor Fabian Tanaka
Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
Representante: Juliana Ferreira Stopa
RG nº 29.493.920-9 e do CPF nº 187.055.628-30

TESTEMUNHAS:

1. Janaina

Janaina Cristiane de Oliveira
Gerente Financeiro e ADM
Secretaria de Segurança Cidadã

2. Gabriel Vasta

Gabriel Vasta Cavini
Encarregado Administrativo
Secretaria de Segurança Cidadã



TERMO ADITIVO Nº 194/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO Nº 344/22-PJ - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura:05/08/2022.

TERMO ADITIVO Nº 194/26: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/26 e proceder a alteração de dotação orçamentária de 22.30.3.3.90.39.06.122.0012.2.035.01 para 22.50.3.3.90.39.06.122.0011.2.035.01.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 04 de agosto de 2026.



TERMO ADITIVO Nº 194/26

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 411.705.448-19

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome: Caio Costa e Paula
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 198.660.448-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:
(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: Igor Fabian Tanaka
Cargo: Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã
CPF: 078.385.518-46

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:
Nome: Juliana Ferreira Stopa
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 187.055.628-30

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

(Secretaria de Segurança Cidadã)

Nome: Igor Fabian Tanaka
Cargo: Secretário
Secretaria de Segurança Cidadã
CPF: 078.385.518-46

Assinatura: _____



TERMO ADITIVO Nº 194/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº: 21.809.608/0001-31

CONTRATO Nº: 344/22-PJ - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Araucária, nº 1.194, Bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP, CEP 09251-040, para instalação e funcionamento do 5º Distrito Policial de Santo André. Assinatura:05/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR (R\$): R\$ 59.005,44

TERMO ADITIVO Nº 194/26: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 344/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 05/08/26 e proceder a alteração de dotação orçamentária de 22.30.3.3.90.39.06.122.0012.2.035.01 para 22.50.3.3.90.39.06.122.0011.2.035.01.

VALOR (R\$): R\$ 60.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 04 de agosto de 2026.

CONTRATANTE

Secretaria de Segurança Cidadã

Nome: Igor Fabian Tanaka

Cargo: Secretário

E-mail institucional: ifanaka@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorfabian@hotmail.com

Assinatura: 

